



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2280 06/12/2021

## PLENÁRIA NACIONAL APROVA PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DOS TRABALHADORES DA EBSERH



Entre o dia 1º e 3 de dezembro, aconteceu em Brasília, na sede da Condsef, uma Plenária Nacional dos Trabalhadores da Ebserh. Em pauta o grupo debateu a construção da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 da categoria. O Sintsef Ceará participou com duas representantes eleitas na Assembleia estadual da categoria, Myrna Cavalcante e Barbara Montezuma.

Durante a Plenária, foi realizado um compilado das propostas aprovadas nas Assembleias locais para compor o documento final que será apresentado na negociação. Também foram discutidas quais as melhores estratégias diante da postura intransigente que a Empresa tem adotado nos processos de negociação do ACT.

Vale lembrar que a direção da Ebserh vem tentando dividir os empregados e as empregadas públicas com ameaças de redução do percentual do adicional de insalubridade, o que daria como consequência uma redução salarial de até 27%, além de outras perdas de caráter social. Por isso, a organização e participação da categoria nas mobilizações são fundamentais.

Saiba mais em [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br)

## DIREÇÃO COLEGIADA VISITA VALE DO JAGUARIBE

No último sábado, dia 4, a Direção Colegiada do Sintsef esteve em Russas para conversar com a Coordenação da Delegacia Sindical do Vale do Jaguaribe (DSVJ) sobre as demandas dos filiados e das filiadas da região.

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS: USO DDT SEM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADO

O SINTSEF informa que ingressará com ação em prol dos filiados admitidos no serviço público através da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM (Auxiliar de Saúde Pública, Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas), posteriormente, redistribuídos à FUNASA, objetivando o pagamento de uma indenização pelos danos morais resultantes da exposição desprotegida desses trabalhadores ao Dicloro-Difenil-Tricloroetano – DDT.

Ostrabalhadores em questão atuaram no controle e erradicação das grandes endemias brasileiras através do combate aos seus vetores, incumbindo-lhe, para tanto, transportar, armazenar, preparar e aplicar potentes agentes químicos, notadamente o dicloro-difenil-tricloroetano – DDT. Ocorre que a prática de tais atribuições se deu sem que os entes públicos tenham fornecido equipamentos de proteção imprescindíveis à neutralização e ou mitigação dos riscos decorrentes da exposição aos agentes químicos manuseados (DDT), circunstância que resultou em danos morais aos servidores, haja vista o fundado temor de que venham a contrair doenças graves (cancerígenas).

Dita ação será proposta, DE FORMA COLETIVA, perante a Justiça Federal do Distrito Federal - JFDF, haja vista que lá existem várias decisões (precedentes) favoráveis ao pleito dos servidores.

Em breve o sindicato divulgará através dos seus canais de comunicação os documentos e procedimentos necessários ao ajuizamento dessa ação por parte dos filiados.

Coordenação Jurídica do SINTSEF/CE



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos  
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves